

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1534 de 06 de janeiro de 1997.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam os Srs. Bento Cardoso, Mário Cesar Cunha, Paulo Pestana Felipe, Isabel Cristina Galastri e José Norberto Basso, designados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação com os poderes e responsabilidades previstos no art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93.

ARTIGO 2º - No caso de Licitação na modalidade de Convite, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação fica autorizado a praticar os atos necessários e pertinentes, conforme o disposto no parágrafo 1º, do art. 51 da mencionada Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1311, de 03/06/95.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 06 de janeiro de 1997.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete